

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2209001 / 2021
FLS.	54
DATA	11/06

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

### Processo Administrativo nº 2209001/2021

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

#### I – Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de promoção e organização de evento, incluindo brinquedos infláveis e animação com palhaços em comemoração ao dia das Crianças no Município de Matões do Norte/MA

#### II – Justificativa do Objeto:

Justifica - se a presente contratação que tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de serviços de promoção e organização de evento, incluindo brinquedos infláveis e animação com palhaços em comemoração ao dia das Crianças no Município de Matões do Norte/MA, a contratação visa proporcionar alegria e entretenimentos as crianças nortematoenses, é importante realizar atividades especiais nesse dia e proporcionar momentos de lazer e diversão, que resgatem o significado da comemoração, uma infância saudável que forma adultos saudáveis..

#### III – Justificativa do Preço:

Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, deve se encontrar apta para a fornecimento para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

#### IV – Conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2209001 1202 4
FLS.	35
TUB.	118

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de marmitex.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Matões do Norte - MA, 27 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças